



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 37/2021 de 15/02/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 64.936,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECR MUN DE SAUDE

07.001 GAB SEC DE SAUDE

07.001.12.361.0190.2.058. MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

770 - 3.3.90.30.00.00 1035 MATERIAL DE CONSUMO 52.000,00

771 - 3.3.90.39.00.00 1035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 936,00

772 - 4.4.90.52.00.00 1035 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

Total Suplementação: 64.936,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.03.91.04.000 Enfrentamento da Emergencia de Saúde - Coronavirus (Covid 19) - Escolas 64.936,00
Públ. - Portaria 1857/20

Total da Receita: 64.936,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 15 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO